



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 03/01/23
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.
 São José do Cerrito/SC, 03 de 01 de 23

[Signature]

DECRETO Nº 001/2023
De 03 de janeiro de 2023.

APLICA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL A EVENTUAIS CARGOS DO MUNICÍPIO QUE ESTEJAM ABAIXO DESTE PISO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, XXIX da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e,

CONSIDERANDO QUE, a Medida Provisória nº 1.143, publicada no Diário Oficial da União, no dia 12 de dezembro de 2022 elevou o valor do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais);

CONSIDERANDO QUE referido piso é nacional, e;

CONSIDERANDO QUE eventualmente cargos do Município possuem remuneração inferior ao salário mínimo nacional e é necessária sua equiparação, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **DECRETADO** o valor do salário mínimo nacional como salário mínimo também na Administração Pública de São José do Cerrito, sendo que eventuais salários a menor devem ser equiparados ao piso nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo que as despesas dele decorrentes correrão por conta do orçamento vigente.

São José do Cerrito/SC, 03 de janeiro de 2023.

Recebi em 05/01/23
 Protocolo 2354
 Pag. 28 VLB

Saete Ambrosio Micheli
 Assist. Administrativo

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 Certifico que na data de 05/01/2023
 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.
 São José do Cerrito/SC 05/01/2023

[Signature]

Saete Ambrosio Micheli
 Assist. Administrativo
 Mat 05

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 05/01/2023

[Signature]
 Câmara Municipal

SJC em 03/01/2023

[Signature]
 Prefeitura Municipal